LEI Nº415, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO."

A Câmara Municipal de **Santana do Paraíso – MG** aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os bens públicos, como menciona:

Joaquim Avelino dos Reis, Quadra Poliesportiva anexa ao Estádio Dário Padilha, Bairro Industrial;

Apolinário Rodrigues Ferreira, Ginásio Poliesportivo localizado entre as Ruas Antônio Luiz, Av. Minas Gerais e Alberina Pessoa, no Bairro Josefino Anício;

José Augusto Felício (Zé Rita), Unidade de Saúde localizada na Av. Lafaiete Lopes, no Bairro Industrial.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, afixando placa indicativa com o nome da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 25 de junho de 2008.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal